



**Ofício GPS/DL/042/2024**

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2024.

Ilustríssimo Senhor  
**PAULO ROGÉRIO MAES JUNIOR**  
Presidente do Conselho Regional de Educação Física de SC (CREF3/SC)  
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0473/2023, que "Estabelece o dever de apresentação, em todos os eventos esportivos de mais de 2 (duas) horas ininterruptas de duração, realizados no âmbito do Estado de Santa Catarina, de atestado médico específico de aptidão física para a prática de atividades desportivas intensas e/ou de alto rendimento", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**  
Primeira Secretária

